

Processo: **TC 040.372/2018-9**
 UT: SecexTCE
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o pedido abaixo, registrado nos comentários do processo:

“11/03/2021 - EVANDRO ALBINO SIMPSON

Saneamento ref. endereço do advogado de Raimundo Gomes da Silva, nos termos do item 25 do Anexo ao MMC 10/2018-Segecex”.

2. Processou-se o saneamento nos seguintes termos:

Item	Responsável	Histórico					Análise		
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	OAB	Peça	Vigência		
		Carlos Fabio Pacheco Santos			4864-PI	42	29/8/2019		
Comunicação									
Citação									
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise			
		Carlos Fabio Pacheco Santos, procurador	Procuração, peça 42	OFÍCIO 27419/2020, peça 59	-	AR negativo: não procurado, peça 62.			
		Carlos Fabio Pacheco Santos, procurador	Pesquisa à peça 63	OFÍCIO 48132/2020, peça 68	-	AR negativo: mudou-se, peça 72.			
		Responsável	Agenda do e-TCU	OFÍCIO 48133/2020, peça 69	-	AR negativo: nº inexistente, peça 73.			
2.1	Raimundo Gomes da Silva	Responsável	-	Edital 22/2021, peça 76	Peças 77-78	Antes da edição do edital, não foi observado o disposto no item 25 e no subitem 25.3 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex.			
		Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?				Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
		Há necessidade de comunicar à devida unidade do Ministério da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, a teor do art. 60 da Lei 8.443/1992?				Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
Responsável falecido									
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?				Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-



	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
Proposta					
	i) à Dicomp: ante o acima exposto e considerando haver nova pesquisa de endereço à peça 79: a) citar o responsável, por meio do advogado Carlos Fabio Pacheco Santos, no endereço do causídico de peça 79.				

3. Proposta de encaminhamento:

3.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/SePROC, propondo-se:

3.1.1. Com respeito a Raimundo Gomes da Silva (análise do subitem 2.1 acima):

i) à Dicomp: ante o acima exposto e considerando haver nova pesquisa de endereço à peça 79:

a) citar o responsável, por meio do advogado Carlos Fabio Pacheco Santos, no endereço do causídico de peça 79.

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7